

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE PÚBLICA,
DESPORTOS, MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE**

SOBRE: : a Emenda nº 01 e o Projeto de Lei nº 356/2009, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de programa de educação ambiental às empresas contratadas pela modalidade de concorrência e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 11 de setembro 2009.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro